



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

LIDO E APROVADO

EM 27 NOV. 2003

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2003 - L QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SR. AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução de n. 34/2003 L que outorga o título de cidadão conquistense ao **Sr. Augusto Jorge José Leal**.

O referido Projeto de Lei se faz acompanhar de justificativa, em que os Excelentíssimos Senhores Vereadores Autores do Projeto fazem um breve histórico da vida do homenageado, destacando em suma: 1)- sua origem; 2)- sua formação educacional; 3)- atividades profissionais desempenhadas; 4)- sua atuação frente aos problemas sociais.

VOTO:

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local.

Corroborando, com o dispositivo legal retro mencionado, o art. 15, inciso XXI, da Lei n. 528/90 (Lei Orgânica do Município), destaca como



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

atribuição privativa da Câmara Municipal a de: “conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município...;”

Do ponto de vista da legalidade, o Projeto de Resolução não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja Constitucional ou Infra Constitucional.


Em relação a técnica legislativa, o Projeto de Resolução não merece quaisquer reparos, estando devidamente estruturado.

PARECER:

Sendo assim, tendo em vista que o Projeto de Resolução encontra-se de acordo com os dispositivos legais e devidamente obedecida a competência em razão da matéria, preservando a BOA e CONCISA técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Resolução n. 34/2003.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

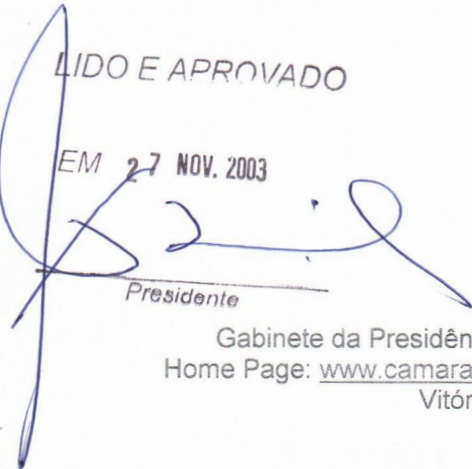

Enebezer Fagundes
Presidente


Alexandre Pereira
Relator

Paulo Brito
Membro

LIDO E APROVADO

EM 27 NOV. 2003


Presidente